



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

368

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 33 / 08 / 20 _____
Ass: _____

PORTARIA 177 /2020, 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros para a composição da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 do Município de Miracema-rj

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação – Charles Oliveira Magalhães
- II.. Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Leonardo Brito Zacarias
- III. Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social – Débora Scramingnon
- IV. Representante da Secretaria Municipal de fazenda e Administração – Márcio Toscano Meneses
- V. – Representante dos profissionais e trabalhadores de Educação – Luana Aparecida Zacarias de Oliveira
- VI. Representante dos estudantes da Educação Básica Daniel Moura Martins
- VII.. Representante do Conselho Municipal de Educação – Jaraney Camacho Pereira
- VIII..Representante das Comissões Escolares – Grayce Keller Ribeiro
- IX.. Representante da Rede Privada de Ensino – Terezinha Tostes
- X. Representante das escolas da Rede Estadual de Ensino – Josieuvira Moreira
- XI. Representante dos Funcionários de Apoio da Educação – Marlene Peixoto
- XII. Representante do Conselho tutelar André de Souza Oliveira

Art. 2º – Os trabalhos deverão ser pautados no documento da UNDIME de Subsídios para a Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação, no Plano de Ações Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e no PPP – Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de agosto de 2020.


